

PROJETO DE LEI Nº 09 de 21 de janeiro de 2025.

**"DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA GALERIA DE
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte anteprojeto.

Art. 1º Fica instituída a Galeria de Vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, destinada a preservar a memória e homenagear todos os vereadores que exerceram mandato na Casa Legislativa.

Art. 2º A Galeria de Vereadores será composta por:

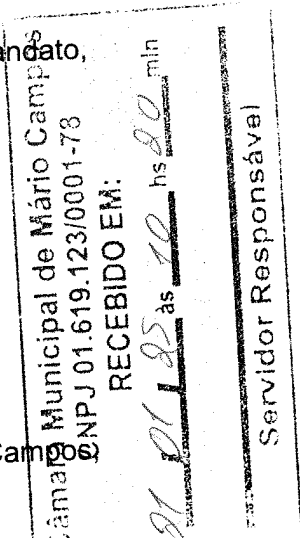
I - Fotografias oficiais ou retratos de todos os vereadores que exerceram mandato, acompanhados de informações básicas, como:

- Nome completo;
- Período do mandato;
- Partido pelo qual foi eleito;

II - Espaço físico e virtual para exposição do acervo.

Art. 3º A Galeria poderá ser:

- I - Instalado em local de destaque na sede da Câmara Municipal de Mário Campos, de fácil acesso ao público;
- II - Disponibilizada em formato digital no site oficial da Câmara Municipal, garantindo maior alcance e acessibilidade.





Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

Art. 4º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal:

- I - Coordenar a coleta e preservação de materiais históricos e dados dos vereadores;
- II - Designar servidor ou comissão responsável pela atualização e manutenção da Galeria;
- III - Estabelecer normas e procedimentos para a inclusão de novas informações e adequação do espaço.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

A criação da Galeria de Vereadores visa preservar a memória política e legislativa de Mário Campos, valorizando a história e as contribuições daqueles que atuaram em prol da comunidade. A iniciativa também reforça o compromisso com a transparência, possibilitando à população conhecer os representantes que fizeram parte da Câmara Municipal ao longo dos anos. Além disso, contribui para a educação cívica e fortalecimento da cidadania.

Dr. Aleff Diego Santos de Oliveira

Vereador Autor

Av. Petrina Augusta de Jesus, 100 - Vila São Tarcísio, Mário Campos - MG,
32470-000 Fone 31 99834-6521, E-mail aleffdiego2011@hotmail.com